

TERMO ADITIVO N° 007/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021

PROCESSO N°

6018.2021/0005416-5

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no Hospital e Maternidade Amparo Maternal.

OBJETO DO CONTRATO:

Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência para período de **01/04/2023 a 31/12/2023**, nos termos da Portaria N° 147/2023-SMS/G - doc.14.03.2023 - pag.33 e conforme Plano de Trabalho apresentado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal n° 17.433/2020, Decreto Municipal n° 59.685/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrito no CPF n° [REDACTED] ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI n° 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **61.699.567/0001-92**, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG n° [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal n° 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 13.204/2015, as disposições do Decreto Municipal n° 57.575/2016; o inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal n° 57.575/2016; e pelo artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021**, conforme instrução em SEI 6018.2022/0031886-5, nos termos das cláusulas a seguir.



